



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 41/2026 - CRA/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

1 de outubro de 2026

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 41/2026-PROPI/IFRN

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

– 2º SEMESTRE DE 2026 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao Edital n.º 41/2026-PROPI/IFRN - Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Alfabetização e Letramento na educação básica, na modalidade de Educação a Distância e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – À DISTÂNCIA -							
CAMPUS	Polo de Apoio Presencial	CURSO	Ampla Concorrência (AC)	VAGAS RESERVADAS			Total de vagas
				Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (AC_PPI)	Quilombolas (AC_Q)	Pessoas com deficiência (AC_PCD)	
Natal - Zona Leste	Canguaretama/RN	Alfabetização e Letramento na educação básica	4	0	0	0	4
	Caraúbas/RN		7	0	0	0	7
	Martins/RN		5	1	0	0	6
	Parelhas/RN		8	0	0	0	8
	Natal/RN		0	1	0	0	1
Total			24	2	0	0	26

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n. 02/2017-PROEN/IFRN.

- Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital n.º 41/2026-PROPI/IFRN, deverão realizar a **pré-matrícula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>**, no período de 08h do dia 01 de outubro de 2026 até as 23h59min do dia 06 de outubro de 2026.

3. A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 7 desta convocação e exigida no **Edital n.º 41/2026-PROPI/IFRN**. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no **Edital n.º 41/2026-PROPI/IFRN**, será homologada a solicitação de pré-matrícula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
4. O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 12h do dia 07 de outubro de 2026, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.
5. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no item **2** **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.
6. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelos itens 2 e 4 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
7. No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a. 01 (uma) imagem do candidato (no estilo 3x4 recente);
 - b. Carteira de identidade;
 - c. Certidão de Quitação Eleitoral;
 - d. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros.
 - e. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - f. Diploma de curso superior de graduação; e
 - g. Histórico acadêmico de curso superior de graduação.
8. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado nos itens 2 e 4 desta convocação.

Natal/RN, 01 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona

Leste

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital n.º 41/2026-PROPI/IFRN

Especialização em Alfabetização e Letramento					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
Canguaretama	AC	23	Allana Pereira Teixeira	674314-7	-
Canguaretama	AC	24	Maelison de Oliveira Lira	672615-8	-
Canguaretama	AC	25	Daniela Santos Costa Diniz	672411-9	-
Canguaretama	AC	26	EDNEIDE TOBIAS DE OLIVEIRA	673786-1	-
Caraúbas	AC	22	Josivania Alves	673416-9	-
Caraúbas	AC	23	Maria de Fátima Azevedo da Silva	672831-2	-
Caraúbas	AC	24	Rita Rosinária Marinho Silva	673554-0	-
Caraúbas	AC	25	Jaysa galdino praxedes	673034-2	-
Caraúbas	AC	26	Samara Pinheiro de Souza	672236-8	-
Caraúbas	AC	27	José Carlos Cândido da Silva	673329-6	-
Caraúbas	AC	28	Roberta Bezerra Marinho	673773-0	-
Martins	AC	22	Clícia Danielle Moura Guimarães	674138-0	-
Martins	AC	23	camila Bruna de Oliveira	672781-1	-
Martins	AC	24	ELBA DE ANDRADE SOUZA	676921-2	-
Martins	AC	25	Lucineide Lemos de Queiroz Silva	673226-6	-
Martins	AC	26	GISELIA ALVES DE PAIVA	674132-8	-
Martins	AC_PPI	7	GUILHERME CORDEIRO DA SILVA	673326-0	-
Natal - Cemure	AC_PPI	7	Luiz Cláudio Penha da Silva	675155-6	-
Parelhas	AC	22	VERA LUCIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	676966-8	-
Parelhas	AC	23	MARIA EDILEUZA DA SILVA CONFESSOR	673440-0	-
Parelhas	AC	24	Jailhane Neline Campêlo da Silva	674048-1	-
Parelhas	AC	25	TÂNIA MONTEIRO PINHEIRO	673537-7	-
Parelhas	AC	26	Marcelo Ítalo Bezerra	674789-0	-
Parelhas	AC	27	Talita Daiane Silva De Lima	673248-6	-
Parelhas	AC	29	KAUA SANTOS ASSUNCAO	673280-0	-
Parelhas	AC	30	JOSELANIA SILVA ALVES	674993-0	-

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL , em 01/10/2026 13:55:34.
- **Ester de Brito Soares Dantas**, 123.692.464-99 - Usuário Externo , em 01/10/2026 14:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1150747

Código de Autenticação: 4aab44b850

